



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cristópolis

1

Terça-feira • 26 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 1802

Esta edição encontra-se no site: [www.cristopolis.ba.io.org.br](http://www.cristopolis.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Cristópolis publica:

- **Portaria GAB nº 022/2019, de 25 de fevereiro de 2019-** Designa Servidores Públicos para aferir dados do Transporte Escolar das Escolas com Direção de Núcleo e dá outras providências.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Portarias**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**  
Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis – Bahia.  
CNPJ: 13.655.089/0001-76

### **PORTARIA GAB Nº 022/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**

*“Designa Servidores Públicos para aferir dados do Transporte Escolar das Escolas com Direção de Núcleo e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, V, da Lei Orgânica do Município e Considerando a RECOMENDAÇÃO Nº 008/2019 do Ministério Público Federal,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Servidores Públicos Municipais, relacionados no Anexo Único desta portaria, nas respectivas unidades escolares com Direção de Núcleo para o controle da prestação dos serviços de Transporte Escolar, com o encargo de aferir o dia, a hora de chegada e saída do veículo, nome do motorista, placa e modelo do veículo.

**Parágrafo Único:** Os dados citados no caput deste artigo, deverão ser anotados em tabela elaborada pela a Secretária de Educação, a qual será fixada em local visível para controle dos pais e alunos, e será disponibilizada ao Conselho Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 25 de fevereiro de 2019.

**GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**

**FLÁVIO VASCO DE ARAÚJO**  
**Secretário Municipal de Educação**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**  
Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis – Bahia.  
CNPJ: 13.655.089/0001-76

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB Nº 022/2019**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>COLÉGIO</b>	<b>LOCALIDADE</b>
1588	João Teixeira neto	Escola municipal Joao Jose de Araújo	Boa Vista
0207	Cleudomar Souza da Cunha	Escola Municipal Suplício J. Romeiro / Escola M. Cecilia Meireles	Lagoa do Bolô/Buqueirão
0103	Kleurton Tavares de Oliveira	Escola Mário Quintana	Poços
0244	Tânia Laurindo S. Lobo	Escola M. Sebastião Pereira	Sapé Do Mariano
0296	Delmir Damaceno Domingues	Escola M. Oscar Teixeira	Boa Sorte
0361	Wesley Pereira Brito	Escola M. Senhor do Bonfim	Cabeceira do São Joao
1586	Darilene Jesus da Silva	Escola M. Castro Alves	Bebedouro
0382	Edimar Santos Assunção	Escola M. Mateus Macedo	Poço Novo